



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

Págs.

<b>Mensagem do Presidente da República</b> – Solicita o assentimento para se ausentar do Território Nacional .....	<b>250</b>
<b>Parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre o assentimento para o Presidente da República ausentar-se do País</b> .....	<b>250</b>
<b>Projecto de Resolução n.º 43/X/2016</b> – Assentimento para o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional .....	<b>250</b>

## Mensagem do Presidente da República ao Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

Excelência,

Ao abrigo do disposto no artigo 85.º, n.º 1 da Constituição da República, solicito o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, no dia 21 de Novembro do corrente ano, por um período de (5) cinco dias, com destino à Malabo – República da Guiné-Equatorial, ao convite do Presidente Obiang Nguema Mbasogo, para participar na IV Conferência Afro-Árabe, cuja realização está prevista, entre os dias 22 e 24 deste mês.

Queira aceitar, Excelência, a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, 11 de Novembro de 2016.

O Presidente da República, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*.

### **Parecer da 2.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional sobre o assentimento para o Presidente da República ausentar-se do país**

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 11 do corrente mês, um pedido de assentimento para Sua Excelência o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional com destino à Malabo – República da Guiné Equatorial, no dia 21 de Novembro do ano em curso, numa visita oficial, atendendo ao convite formulado pelo Presidente Obiang Nguema Mbasogo, a fim de participar na IV Conferência Afro-Árabe, a realizar-se entre os dias 22 e 24 deste mês.

Esta solicitação vem ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a 2.ª Comissão Especializada Permanente – Comissão de Relações Exteriores, Comunidades, Defesa e Mar, reunida na sua sessão ordinária, no dia 16 do corrente mês, na sala n.º 3 de rés-do-chão, pelas 9h00, tendo debruçado sobre o assunto, constatou que o pedido cumpriu todos os requisitos constitucionais e legais, assim a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submetê-lo ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, 16 de Novembro de 2016.

O Presidente, *Martinho Domingos*.  
O Relator, *Nenésio Afonso*.

### **Projecto de Resolução n.º 43/X/2016 – Assentimento para o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional**

#### **Preâmbulo**

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 11 de Novembro de 2016;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

#### **Artigo 1.º** **Assentimento**

É dado o assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional, no dia 21 do corrente mês, por um período de cinco dias, com destino à Malabo – Guiné-Equatorial, a fim de participar na IV Conferência Afro-Árabe, a realizar-se entre os dias 22 a 24 deste mês.

#### **Artigo 2.º** **Entrada em vigor**

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos ---- de Novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.